



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

(**X**) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 163/2017

AUTORES: vereador: Ivo Pedro, Wilson Locatelli e Ailton Barbosa.

Indica ao deputado estadual, Dilmar Dal Bosco - Líder do Governo na Assembleia Legislativa, disponibilizar recursos de emenda parlamentar para aquisição de um caminhão equipado com comboio completo, tipo melosa ã unidade de abastecimento e lubrificação.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao deputado estadual, Dilmar Dal Bosco - Líder do Governo na Assembleia Legislativa a necessidade e oportunidade do atendimento da proposição visto a mesma ser justa, oportuna e necessária.

JUSTIFICATIVA

Juína possui 26.192 km² de área territorial, com muitos quilômetros de estrada em chão batido, longo período de chuvas que, somado ao tráfego de veículos pesados fica difícil manter as estradas em condições de trafegabilidade. As demandas são enormes para recursos insuficientes, assim como forma de auxiliar na eficácia dos serviços de manutenção das estradas, pontes e bueiros,

Acompanhando a equipe de estradas, foi constatada a necessidade de um caminhão para auxiliar nos trabalhos de abastecimento, lubrificação dos maquinários e transportes de ferramentas, para os reparos e também evitar gastos desnecessários de deslocamento para cidade simplesmente para abastecimento.

Recorremos ao senhor deputado com objetivo de solicitar recursos para aquisição deste equipamento, conforme orçamento anexo, para balizamento de custo deste bem.

Diante do exposto e por saber que todos meus pares conhecem esta demanda, peço apoio na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 27 de maio de 2017.

Ivo Pedro da Silva
Vereador autor